



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 – Centro – Fone (44) 3556-1215 – CEP 87395-000

Planejamento
Estratégico
Câmara Municipal de
Rancho Alegre
D'Oeste – PR
Exercício 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Paraná, 672 – Centro – Fone (44) 3556-1215 – CEP 87395-000

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

Presidente: VALÉRIA MINERVINO AGUILAR

Vice-Presidente: JOSÉ ANTONIO ZANUTO

1º Secretário: ANTONIO AMARO ALVES

2º Secretário: NILTON ANTONIO BERNAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 – Centro – Fone (44) 3556-1215 – CEP 87395-000

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

O planejamento é uma ferramenta essencial para qualquer organização, seja ela pública ou privada. No setor público, o planejamento é ainda mais importante, pois ele ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Existem muitos benefícios do planejamento em um órgão público. Alguns dos principais benefícios incluem:

Melhor uso dos recursos: O planejamento ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. Ao definir metas e objetivos, o planejamento ajuda os órgãos públicos a priorizar seus recursos e garantir que eles sejam utilizados para atender as necessidades mais importantes da população.

Maior eficiência: O planejamento ajuda os órgãos públicos a operar de forma mais eficiente. Ao definir processos e procedimentos, o planejamento ajuda os órgãos públicos a evitar desperdícios e a melhorar a produtividade.

Melhor qualidade dos serviços: O planejamento ajuda os órgãos públicos a oferecer serviços de melhor qualidade. Ao definir padrões e indicadores, o planejamento ajuda os órgãos públicos a medir a qualidade dos seus serviços e a tomar medidas para melhorá-los.

Maior transparência: O planejamento ajuda os órgãos públicos a ser mais transparente. Ao divulgar seus planos e metas, os órgãos públicos tornam mais fácil para a população acompanhar o seu desempenho e cobrar por resultados.

Em suma, o planejamento é uma ferramenta essencial para qualquer órgão público. Ele ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz, que os objetivos estratégicos sejam alcançados, que as mudanças sejam antecipadas e que a comunicação seja melhorada.

A falta de planejamento é uma das principais causas dos problemas enfrentados pelas organizações, tanto no setor privado quanto no público. No setor público, essa situação foi relevada por muito tempo, mas hoje é uma obrigação, seja pelos apontamentos dos órgãos de controle externo, seja pela demanda cada vez maior dos cidadãos por serviços públicos de qualidade.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 – Centro – Fone (44) 3556-1215 – CEP 87395-000

processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços, dentre os projetos estão PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento. Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, é um instrumento para a organização, pois permite que ela juntamente com o PPA, LDO, LOA e Plano de Compras Públicas alinhados aos demais relatórios de gestão, definam as prioridades, alinhem seus esforços e alcancem seus objetivos.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste/PR está ciente dessa situação e identificou a necessidade de realizar um Planejamento Estratégico para definir de modo estruturado suas principais linhas de atuação para os próximos anos.

2. ANÁLISE DE AMBIENTE

Após análise de ambiente interno e externo em que a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste está inserida, observando pontos fracos e pontos fortes, partiu-se para a definição das demais etapas deste Plano Estratégico, detalhadas a seguir:

2.1. MISSÃO

Ser guardião dos direitos do povo de Rancho Alegre D'Oeste, zelando pela boa aplicação dos recursos públicos, e propondo políticas que promovam a melhor qualidade de vida e o desenvolvimento da cidade. Isso significa:

- Ouvir as demandas da população e trabalhar para resolvê-las;
- Criar mecanismos para aumentar a participação da população na tomada de decisões;
- Fiscalizar os gastos públicos e garantir que os recursos sejam usados de forma eficiente e eficaz;
- Legislar para promover a justiça social e a igualdade de oportunidades;
- Defender os direitos da população e lutar por uma sociedade mais justa e menos desigual;



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 – Centro – Fone (44) 3556-1215 – CEP 87395-000

- Legislar, fiscalizar com ética, respeito, eficiência e transparência, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores do nosso município.

2.2. VISÃO

Divulgar as atividades legislativas com transparência e eficiência, ampliando a participação direta dos munícipes, garantindo os anseios da população e supremacia do interesse público.

Esta visão está alinhada com a missão da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, que é representar a população através de seus vereadores eleitos pelo povo, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando em prol da comunidade.

2.3. VALORES

Os valores são os princípios e atributos que norteiam a atuação da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

Deverão ser compartilhados por todos os servidores, interiorizados e colocados em prática no dia a dia. Os valores da Câmara Municipal são:

Transparência: Comprometimento com a transparência e a prestação de contas à população. Todos os atos públicos devem ser realizados de forma transparente, e os cidadãos devem ter acesso às informações sobre a atuação da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste/Pr.

Ética: Comprometimento com a ética e a integridade. Todos os colaboradores devem agir de forma ética e honesta, e devem evitar qualquer situação que possa gerar conflitos de interesse.

Respeito: Todos os colaboradores devem respeitar uns aos outros, independentemente de raça, religião, gênero, orientação sexual, idade ou qualquer outra característica pessoal.

Comprometimento: Todos os colaboradores devem se comprometer com a excelência em seu trabalho, e devem sempre buscar melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Inovação: Comprometimento com a inovação e a criatividade. Todos os colaboradores devem buscar novas soluções para os problemas, e devem sempre estar abertos a novas ideias.

Respeito ao interesse público: Na elaboração de normas e no desempenho de suas funções institucionais, os membros da Câmara Municipal, devem resguardar e respeitar



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 – Centro – Fone (44) 3556-1215 – CEP 87395-000

o interesse público, que é o objetivo de suas atividades, pois o ato que se desencontra do interesse público por desvio de conduta no legislativo agride os direitos de cada indivíduo e afronta o princípio da legalidade, que é uma proteção a toda a sociedade.

Comprometimento com as demandas sociais: O Poder Legislativo deve estar atento e em constante diálogo com os cidadãos e com os representantes dos diferentes grupos sociais, além de se comprometer em atender na medida do possível as demandas apresentadas, assim como, esclarecer os motivos da impossibilidade de atendê-las.

Quando não couber exclusivamente ao Legislativo o atendimento às reivindicações propostas, é importante que estabeleça um diálogo com o Executivo em prol de soluções mais efetivas para a sociedade.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Excelência na análise e votação de projetos de lei, a Câmara Municipal se compromete a avaliar cuidadosamente todos os projetos de lei apresentados pelo Executivo e pelo Legislativo, buscando o aprimoramento e a eficácia das leis para o bem-estar da comunidade.

3.1. Transparência e Comunicação com a População: Fortalecer o portal da transparência como uma ferramenta acessível e de fácil compreensão para que os munícipes possam acompanhar o trabalho legislativo, orçamento e gastos públicos. Incentivar a realização de audiências públicas e sessões informativas para manter a população ocupada sobre as atividades da Câmara e ouvir suas necessidades.

3.2. Proximidade com os Munícipes: Estabelecer canais de comunicação efetivos para receber sugestões, demandas e críticas da população, a fim de representá-las de forma adequada e atender às suas necessidades.

3.3. Investimento em Tecnologias de Gestão: Buscar constantemente o aprimoramento tecnológico para otimizar a gestão interna da Câmara Municipal, facilitar o fluxo de informações e garantir a eficiência no uso dos recursos públicos.

3.4. Capacitação dos Servidores: Investir no desenvolvimento contínuo dos servidores da Câmara, por meio de treinamentos e capacitações, para que estejam preparados para desempenhar suas funções de forma eficiente e ética.

3.5. Colaboração e Diálogo entre os Vereadores: Incentivar a construção de um ambiente colaborativo entre os vereadores, promovendo o diálogo e a troca de ideias para o desenvolvimento de projetos de interesse público.

3.6. Responsabilidade Fiscal: Fiscalizar os atos da administração pública, investigar denúncias de irregularidades na administração pública, acompanhar a execução das



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 – Centro – Fone (44) 3556-1215 – CEP 87395-000

leis e políticas públicas, zelar pelo equilíbrio das contas públicas, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo o uso responsável dos recursos financeiros.

3.7. Legislar em Prol da Comunidade: Elaborar leis que atendam às necessidades da comunidade, aprovar leis que promovam a justiça social e o meio ambiente.

3.8. Melhorar a eficiência da administração pública: Reduzir custos da administração sempre que possível, melhorar a qualidade dos serviços prestados, aumentar a produtividade dos funcionários públicos.

4. PLANO DE AÇÃO E METAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO
Reforma da Câmara Municipal	Em Planejamento
Melhorias no Portal de Transparência	2025 e 2026
Promover a digitalização do acervo documental	Em Planejamento
Implantar a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados	Em Planejamento
Aprimorar trabalhos internos	Contínuo
Ampliar a visibilidade da atividade legislativa dos atos administrativos	Contínuo
Modernizar a gestão de processos de trabalhos legislativos	Contínuo
Melhorias nas transmissões das sessões legislativas	Em Planejamento
Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores, realizar treinamentos e capacitação profissional contínua na área de atuação.	Contínuo

5. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste/PR atende ao público em sua sede, localizada na Avenida Paraná, 672.

Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

Horário das Sessões: As sessões ordinárias ocorrem todas as quarta-feira, às 20h00min.

Telefone: (44) – 3556-1215

E-mail: cmrancho@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 – Centro – Fone (44) 3556-1215 – CEP 87395-000

6. DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR

Ser referência em Gestão Legislativa e Fiscalizatória, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara Municipal o centro do debate municipal.

Caberá a mensuração deste Planejamento Estratégico ao Diretor Geral, Mesa Diretora e Controle Interno quanto ao cumprimento das metas.

Rancho Alegre D'Oeste, 27 de janeiro de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR

Presidente – Exercício 2025/2026